



PORTARIA Nº 268/2024/GP de 28 de novembro de 2024.

Determina a realização de Sindicância para apurar o que relata o Memorando nº 014/2024 UCCI-Unidade de Controle Interno do Município.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. José Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 014/2024 de 26 de novembro de 2024 enviado pela Unidade de Controle Interno – UCCI, e em conformidade com o artigo 176 da Lei Municipal nº 539/2010, designa à Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria nº 269/2024/GP de 29/11/2024 GP, para apurar os fatos.

Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

Dilermando de Aguiar, 28 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal